

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO.

Processo nº 1026019-34.2021.8.26.0602

SYNERJET BRASIL LTDA. “Em Recuperação Judicial”, sociedade empresária já devidamente qualificada nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, neste ato, por seus advogados infra-assinados e devidamente constituídos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Despacho de fls. 4277/4278 expor e requerer o quanto segue.

O referido despacho determinou à Recuperanda a “indicação de bens suficientes à constituição da UPI a ser utilizada para pagamento dos credores da classe trabalhista concursal” ou “realizar o aditamento do PRJ para demonstrar de maneira clara a forma de pagamento a ser utilizada”.

Dessa forma, a Recuperanda junta aos presentes autos o Anexo I a este petório, consistente em uma apresentação detalhando o plano de pagamento aos credores trabalhistas habilitados nesta Recuperação.

Em apertada síntese, conforme pode ser analisado em maior profundidade em consulta à apresentação:

1. A Recuperanda sempre teve seu sucesso empresarial ligado à sua distinta expertise técnica, mediante a prestação de serviços em um mercado altamente regulado e, portanto, de difícil acesso. Seu “ativo relevante” sempre foi, nesse sentido, sua propriedade intelectual;
2. A Recuperanda foi afetada pelo passivo trabalhista oriundo da Recuperação Judicial da Ocean Air/Avianca Brasil (operadora Avianca no Brasil), muito embora existam diversas decisões da Justiça do Trabalho, afastando a solidariedade entre a Recuperanda e o grupo Ocean Air/Avianca Brasil, acolhendo o entendimento de inexistência de grupo econômico entre Recuperanda e a Ocean Air/Avianca Brasil;
3. No auge da lucratividade de suas operações, a Recuperanda contava com cerca de 30 colaboradores, entre funcionários próprios e terceirizados. Hoje, é co-ré em mais de 300 processos trabalhistas, nenhum referente a funcionários próprios;
4. O plano da Recuperanda para quitação das dívidas existentes hoje consiste em equalizar o referido passivo trabalhista, mediante (i) venda de créditos detidos pela Recuperanda contra Ocean Air/Avianca Brasil; (ii) captação de investimento privado para recuperar o capital de giro de suas operações; e (iii) defesa dos interesses da Recuperanda na Justiça do Trabalho, uma vez que dos trezentos processos apenas parte contam com decisões definitivas da justiça laboral.

Sobre o planejamento para a equalizar esse passivo trabalhista oriundo da Ocean Air/Avianca Brasil, a Recuperanda propõe um período de carência de 6 meses, necessário, para concluir negociações da venda de seu direito de regresso contra a Ocean Air/Avianca Brasil, bem como para captar investimento privado para recuperar o capital de giro de suas operações, seguido do pagamento de parcelas sucessivas, conforme discriminado no Anexo I, a saber:

- a. Seis meses iniciais do plano de pagamento, após homologação do plano de recuperação judicial: Finalização de negociação em curso para venda de crédito ainda não habilitado de R\$31,797 milhões contra a Ocean Air/Avianca Brasil por até 20% de seu valor de face, bem como captação de investimento privado da ordem de R\$ 6 milhões;
- b. A partir do 7º mês após iniciado o plano de pagamento (cujo termo a quo é a homologação do plano de recuperação judicial): quitação progressiva das dívidas trabalhistas incluídas nesta Recuperação Judicial até o teto legal de R\$198.000 (150 salários mínimos), seguindo os seguintes valores, considerando cada um dos processos e o limite dos respectivos créditos: até R\$10.000 no primeiro mês, até R\$20.000 no segundo mês, até R\$30.000 no terceiro mês, até R\$40.000 no quarto mês, até R\$48.000 no quinto mês e até R\$50.000, ou evento saldo que remanescer, no sexto mês, por processo.

Desse modo, ao final do 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, a Recuperanda projeta ter condições de arcar com o pagamento de todos esses processos trabalhistas, sendo importante frisar, no entanto, que todas as dívidas trabalhistas homologadas nesta Recuperação possuem outros devedores principais, que eventualmente poderão quitá-las, reduzindo assim o saldo a ser pago pela Recuperanda, de forma que ao final de seis meses novo levantamento será feito para constatar a equalização desse passivo trabalhista da Ocean Air/Avianca Brasil, que eventualmente possa ainda ser exigido nesta Recuperação Judicial.

Sobre o termo inicial para pagamento dos créditos trabalhistas, a Recuperanda salienta ser a data de concessão da recuperação judicial, com a homologação do plano de recuperação judicial, segundo a jurisprudência do STJ:

“RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO PARA PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS. MARCO INICIAL. ART. 54 DA LEI 11.101/05. DATA DA CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MOMENTO A PARTIR DO QUAL AS OBRIGAÇÕES DEVEM SER CUMPRIDAS. 4. A par de garantir pagamento especial aos credores trabalhistas no prazo de um ano, o art. 54 da LFRE não fixou o marco inicial para cumprimento dessa obrigação. 5. Todavia, decorre da interpretação sistemática desse diploma legal que o início do

cumprimento de quaisquer obrigações previstas no plano de soerguimento está condicionado à concessão da recuperação judicial (art. 61, caput, c/c o art. 58, caput, da LFRE). 6. Isso porque é apenas a partir da concessão do benefício legal que o devedor poderá satisfazer seus credores, conforme assentado no plano, sem que isso implique tratamento preferencial a alguns em detrimento de outros. Doutrina” (STJ. Recurso Especial n. 1947732, Relatora Nancy Andrighi, 3^a T, julgado em 28.09.21).

Dessa forma, ainda não houve o início do prazo para pagamento dos credores trabalhistas nem o seu encerramento.

Deste modo, a Recuperanda aqui, respeitosamente, apresenta os presentes esclarecimentos, rogando seja dado prosseguimento a presente Recuperação Judicial, em seus ulteriores termos, pelos motivos e razões acima expostos.

Termos em que,
São Paulo – SP, 29 de junho de 2023.

ADAU TO JOSÉ FERREIRA
OAB/SP 175.591

KARINA LIE YOSHI
OAB/SP 401.679

Reestruturação – Synerjet Brasil

Estritamente Confidencial

Junho 2023

Oportunidade de Investimento

Companhia

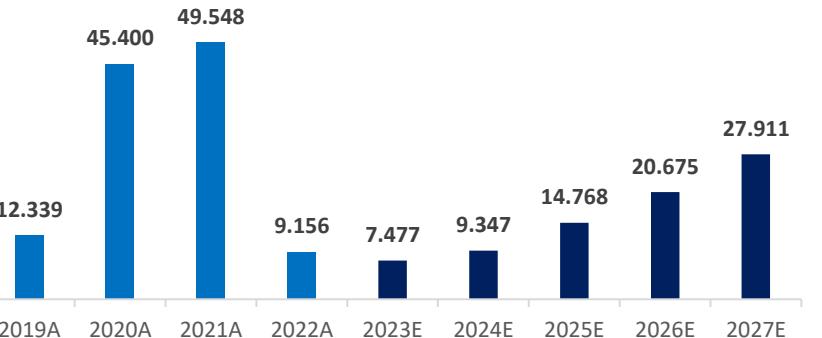
- Manutenção de Jatos particulares e comerciais (serviços)
- Operação de oficina para a marca Pilatus na Colômbia e no Brasil
- Licenças para trabalhar em Jatos Executivos: Pilatus; Embraer; Boeing; Bombardier; Cirrus; Textron
- Atua no setor desde 2012

Financials

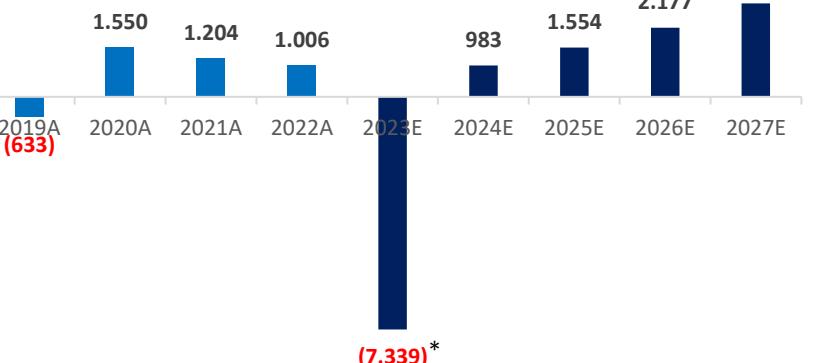
- Companhia sempre se mostrou viável
- Com o surgimento de demandas trabalhistas não relacionadas a seus empregados, decorrentes exclusivamente de solidariedade imposta pela JT, a operação da Companhia foi afetada
- Foi necessário entrar em Recuperação Judicial
- Com o equacionamento da situação trabalhista, é possível restabelecer o faturamento anterior
- O Principal ativo da empresa é a propriedade intelectual, através da obtenção de licenças e operação

Financial Highlights

Projeção Receita Líquida (BRL mm):



EBITDA (BRL mm):



* Apenas contabilizando a contingência trabalhista, meramente contábil, não possui efeito caixa

- A Synerjet Brasil tem contundente histórico no setor de aviação, com resultados financeiros sólidos (BRL 1,5 mm de EBITDA em 2020)
- A companhia foi afetada pelo passivo trabalhista oriundo da Recuperação Judicial da Ocean Air/Avianca Brasil (operadora Avianca no Brasil), muito embora existam diversas decisões da Justica do Trabalho afastando a solidariedade entre a Companhia e o grupo Ocean Air/Avianca Brasil pretendida por credores trabalhistas
- Esses processos geraram congelamento e sequestro de caixa da companhia em demandas não relacionadas às suas atividades.
- A Companhia hoje é co-ré em mais de 300 processos trabalhistas, sendo que no ápice de suas operações operava com cerca de 30 colaboradores, sendo necessário um esforço extraordinário para arcar com créditos de trabalhadores que jamais fizeram parte do quadro de empregados da Companhia
- A situação comprometeu o faturamento da companhia, culminando na perda de licenças de operação, que podem ser reavidas em cenário econômico minimamente viável
- Equacionada a situação trabalhista, há plena capacidade de alcançar os níveis de performance pretéritos, o que permitirá inclusive a alienação parcial integral das suas atividades via UPI.



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM N° 1408-41/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No.1408-41/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION OPERATIONS SPECIFICATIONS)

COM N° 1408-41/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 1408-41/ANAC)

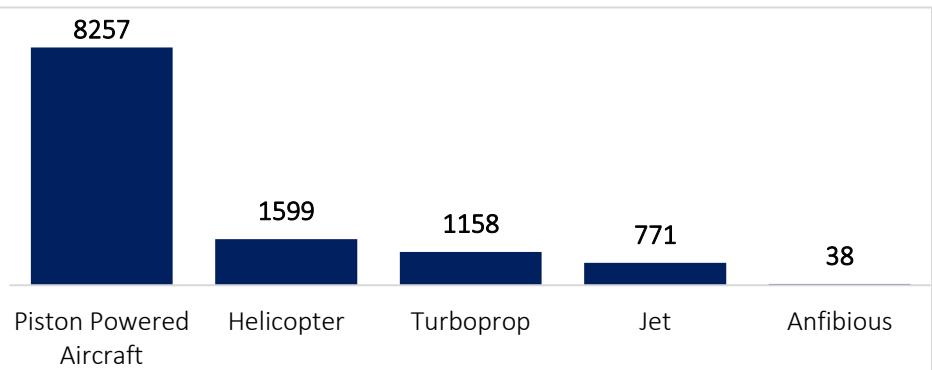
Turboprop

- As aeronaves turboélice são a terceira maior categoria no total da frota brasileira.
- Os aviões turboélice representaram 53% das importações de aeronaves no Brasil em 2019.
- 64% dos aviões turboélice importados para o Brasil eram novos.
- Preços baixos com bom desempenho e manutenção são grandes fatores.
- A capacidade de pousar fora da pista é crucial para sua popularidade entre proprietários e executivos do agronegócio.
- Os principais aviões turboélice são comparáveis a jatos de entrada em diversos aspectos (luxo, alcance e velocidade).

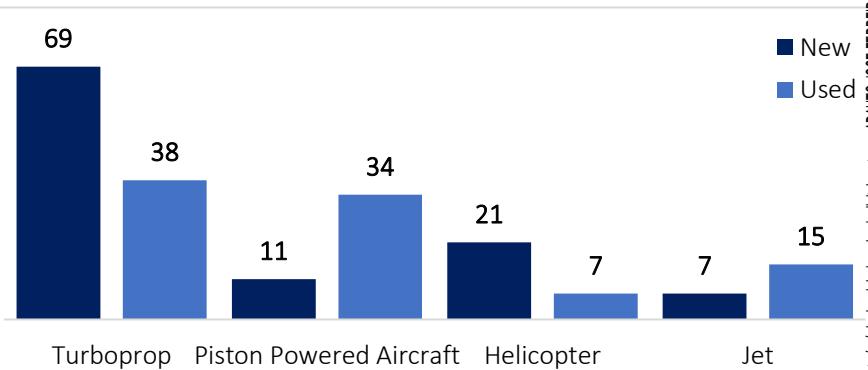
Jet

- Pequena parcela na frota brasileira atual.
- Menos populares devido aos preços elevados e à impraticabilidade.
- Não podem pousar fora da pista (exceto o PC-24).
- Normalmente, possuem alcance maior e velocidade máxima mais alta do que os turboélices.
- Menos tempo de voo e mais comodidades a bordo.

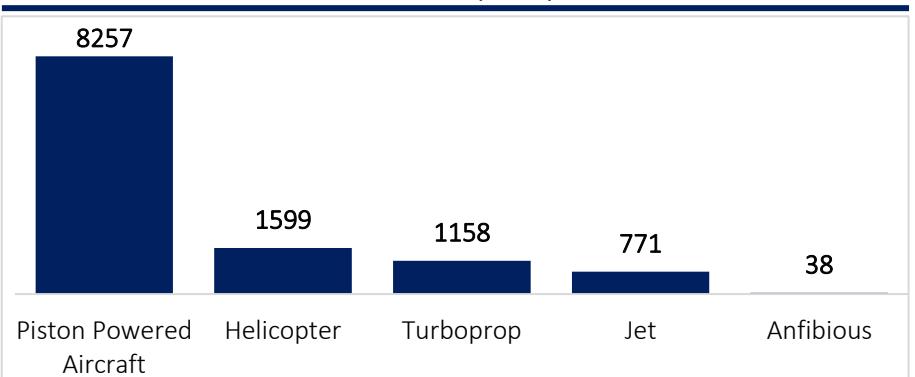
Frota brasileira atual por tipo de aeronave



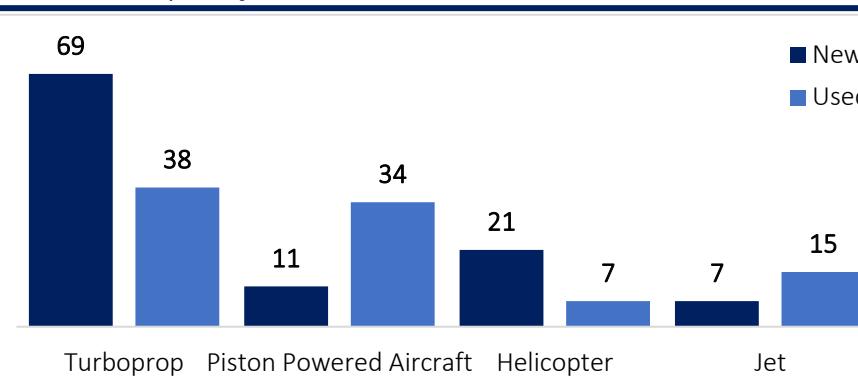
Importação de Aeronaves no Brasil em 2019



Frota brasileira atual por tipo de aeronave



Importação de aeronaves no Brasil em 2019



- O Brasil é o segundo maior mercado de aviões privados no mundo.
- A frota atual de aeronaves privadas no Brasil supera 10 mil.
- Os aviões privados conectam mais de 1.225 cidades no país, em comparação com apenas 105 em voos comerciais.
- Atualmente, o Brasil possui mais de 80 empresas de fretamento de aeronaves.
- A aviação executiva representa 70% das viagens totais no Brasil.
- Os jatos representam 22% dos voos, ficando atrás apenas dos helicópteros, com 36%.

- 53,5% das aeronaves importadas em 2019 eram novas.
- O mercado de novas aeronaves é relevante, assim como o mercado de revenda local, criando oportunidades relevantes no mercado.
- O mercado global de aeronaves cresceu mais de 5% em 2018.
- 94% de todas as aeronaves vendidas são produzidas na América do Norte ou Europa.
- São Paulo possui o maior tráfego de helicópteros do mundo, com mais de 500 helicópteros na cidade.

- Pode-se concluir do estudo de mercados de aeronaves no Brasil e na América Latina que:
 - O mercado de aeronaves do Brasil se apresenta forte e em crescimento mesmo após a pandemia¹
 - Mercado de aeronaves do Brasil é um dos maiores do mundo, assim tendo uma grande demanda por manutenção dessas aeronaves²
 - Estima-se que o mercado de aeronaves na América Latina deve dobrar em 20 anos³
 - Crescimento das empresas de compartilhamento de aeronaves, possibilitando um número maior de voos com aeronaves particulares, gerando assim uma maior demanda por manutenção
 - Mercado com baixa sensibilidade a variação de preços

DRE (BRL '000)	2018A	2019A	2020A	2021A	2022A	2023E	2024E	2025E	2026E	2027E
Receita	30.726	12.339	47.589	51.932	9.536	7.820	9.774	15.444	21.621	29.188
(-) Devoluções de Vendas/Serviços			-226	-161	0	-31	-38	-61	-85	-115
(-) Impostos sobre vendas			-1.963	-2.223	-380	-312	-390	-615	-862	-1.163
Receita Líquida	30.726	12.339	45.400	49.548	9.156	7.477	9.347	14.768	20.675	27.911
(-) Custo de Vendas	-28.617	-8.027	-38.416	-44.526	-6.373	-5.226	-6.532	-10.319	-14.444	-19.498
(=)Lucro Bruto	2.109	4.311	6.984	5.022	2.783	2.251	2.815	4.449	6.230	8.413
(%) Margem Bruta	6,9%	34,9%	15,4%	10,1%	30,4%	30,1%	30,1%	30,1%	30,1%	30,1%
(+/-) Despesas e Receitas Operacionais	-2.115	-4.953	-5.437	-3.822	-1.777	-9.594	-1.836	-2.899	-4.057	-5.475
* (-) Contingência Trabalhistas						-8.133	0	0	0	0
(=)EBITDA	26	-633	1.550	1.204	1.006	-7.339	983	1.554	2.177	2.941
(%) Margem EBITDA	0,1%	-5,1%	3,4%	2,4%	11,0%	-98,2%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
(-) D&A	-31	-8	-3	-4	0	-3	-3	-3	-3	-3
(=)EBIT	-5	-642	1.547	1.200	1.006	-7.343	979	1.550	2.173	2.938
(%) Margem EBIT	0,0%	-5,2%	3,4%	2,4%	11,0%	-98,2%	10,5%	10,5%	10,5%	10,5%
(+) Receitas financeiras	679	993	1.438	897	890	373	466	737	1.032	1.393
(-) Despesas financeiras	-531	-1.235	-2.642	-975	-426	-362	-452	-714	-1.000	-1.350
(=)EBT	143	-884	343	1.122	1.470	-7.331	994	1.573	2.205	2.981
(%) Margem EBT	0,5%	-7,2%	0,8%	2,3%	16,1%	-98,0%	10,6%	10,7%	10,7%	10,7%
(-)/Impostos	-45	-74	-569	-212	-6	-37	-65	-133	-165	-223
(=)Lucro Líquido	98	-958	-226	910	1.464	-7.368	928	1.440	2.040	2.758
(%) Margem Líquida	0,3%	-7,8%	-0,5%	1,8%	16,0%	-94,2%	9,5%	9,8%	9,9%	9,9%

* Apenas contabilizando a contingência trabalhista, meramente contábil, não possui efeito caixa

Balanço (BRL '000)	2018A	2019A	2020A	2021A	2022A	2023E	2024E	2025E	2026E	2027E
Ativo	12.174	8.263	9.782	8.404	5.635	12.313	5.334	7.845	10.841	14.581
Circulante	12.017	7.516	8.428	6.144	3.417	10.095	3.116	5.627	8.623	12.363
Caixa e equivalentes de caixa	533	186	118	609	536	7.682	136	626	1.927	4.079
Contas a receber	4.822	795	654	846	454	387	503	829	1.206	1.684
Partes relacionadas	271	6	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos a fornecedores	125	398	274	664	818	829	870	1.120	1.207	1.138
Impostos a recuperar	16	19	34	35	475	327	331	405	398	308
Estoques	6.159	6.074	6.813	3.794	3.306	2.535	2.941	4.313	5.552	6.820
Provisões para perda de estoque					-2.172	-1.666	-1.666	-1.666	-1.666	-1.666
Despesas antecipadas	35	38	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	56	0	535	196	0	0	0	0	0	0
Não Circulante	158	747	1.354	2.260	2.218	2.218	2.218	2.218	2.218	2.218
Depósitos Judiciais	9	9	375	1.351	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363	1.363
Imobilizados	148	738	979	909	855	855	855	855	855	855
Intangível	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo	10.165	7.213	8.957	6.670	4.458	12.504	4.597	5.668	6.623	7.606
Circulante	6.279	3.162	8.872	6.472	4.314	4.227	4.453	5.524	6.479	7.462
Fornecedores	5.217	442	5.663	2.606	1.656	1.765	1.978	2.782	3.402	3.917
Partes relacionadas	19	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Adiantamentos de clientes	366	1.808	1.666	3.132	0	77	193	458	855	1.439
Obrigações Trabalhistas	0	0	567	208	11	12	18	33	54	82
Obrigações tributárias a recolher	140	285	398	208	505	359	380	494	540	524
Salários e encargos a recolher	432	474	0	0	0	0	0	0	0	0
IRPJ e CSLL a recolher	23	40	566	0	0	0	0	0	0	0
Outras Contas a pagar	82	88	12	318	2.142	2.014	1.885	1.757	1.628	1.500
Não Circulante	3.886	4.051	85	198	144	8.277	144	144	144	144
Obrigações Tributárias - LP	0	0	85	198	144	144	144	144	144	144
Partes relacionadas	3.886	4.051	0	0	0	0	0	0	0	0
Contingência Trabalhista						8.133	0	0	0	0
Patrimônio Líquido	2.010	1.051	825	1.734	1.177	-191	737	2.177	4.217	6.975
Capital Social	6.683	6.683	6.683	6.683	6.683	12.683	12.683	12.683	12.683	12.683
Prejuízos acumulados	-4.673	-5.632	-5.858	-4.949	-5.506	-12.874	-11.946	-10.506	-8.466	-5.708

Fluxo de Caixa (BRL '000)	2023E	2024E	2025E	2026E	2027E
CFO	-6.349	719	622	1.432	2.284
Lucro Líquido	-7.368	928	1.440	2.040	2.758
Depreciação	3	3	3	3	3
Delta capital de giro	1.016	-212	-822	-611	-477
CFI	-510	-3	-3	-3	-3
CFF	14.005	-8.262	-128	-128	-128
Variação de Dívida	0	0	0	0	0
Dividendos	0	0	0	0	0
Aumento de Capital	6.000	0	0	0	0
Outras Atividades de Financiamento	-128	-128	-128	-128	-128
Fluxo de Pagamento das Ações Trabalhistas	8.133	-8.133	0	0	0
Variação de Caixa	7.146	-7.546	490	1.301	2.152
Caixa BoP	536	7.682	136	626	1.927
Caixa EoP	7.682	136	626	1.927	4.079

- O principal ativo da Synerjet é sua propriedade intelectual e segue intacto, possibilitando a plena retomada de suas atividades em patamares pretéritos aos impactos da Recuperação Judicial da Ocean Air/Avianca Brasil
 - O principal Contrato da Companhia foi perdido por conta da necessidade da Companhia se valer da Recuperação Judicial. No entanto, a Companhia possui hoje funcionários capacitados a manter as operações e prospectar novos contratos. A estratégia de reestruturação da Companhia foi estruturada quatro pilares:
1. **Defesa da Companhia na esfera trabalhista:** Como se pode verificar pelo próprio relatório da Administradora Judicial, a Companhia logrou êxito, em diversos processos trabalhistas, demonstrando a inexistência de grupo econômico entre a Companhia e os devedores originários. Vale notar, também, que outros créditos vêm sendo satisfeitos por co-réus solidários que efetivamente integram o grupo econômico da Ocean Air, implicando a exoneração de responsabilidade da Companhia
 2. **Negociação de Créditos contra a Ocean Air:** A Companhia se encontra em fase de negociação da venda de créditos da ordem de R\$ 32 milhões a terceiros interessados (conforme memorando de intenções já assinado), o que conferiria à Companhia os recursos a equalização de seu fluxo de caixa.
 3. **Captacão de Investimento Privado:** Como demonstrado, o mercado de atuação da Companhia é altamente lucrativo e com baixa competição devido à complexidade de obtenção de licenças, o que torna a Companhia um alvo natural de investidores privados, em especial por conta da reputação angariada ao longo dos anos e do seu know-how
 4. **Manutenção de Empregados Chave & geração de negócios:** Através das medidas anteriores, manter e ampliar seu próprio quadro de funcionários a fim de reaver as licenças necessárias e gerar novos negócios.

Fluxo de pagamento de acordo com o plano de recuperação aprovado

fls. 4303

- Fluxo segue os seguintes pontos:
 - Companhia possui um crédito de R\$31,797 milhões, com a Ocean Air
 - Investidores interessados em esse crédito com 80% de deságio
 - A Companhia possui R\$26.726.556,87 em processos trabalhistas em fase de execução, em conjunto com outros devedores
 - Nos 6 primeiros meses após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Synerjet Brasil não realiza o pagamento de processos trabalhistas, viabilizando **(i)** 6 milhões de reais no mercado privado para seu capital de giro; e **(ii)** vender seus créditos contra Oceanair Linhas Aéreas S/A – Em Recuperação Judicial
 - A Synerjet Brasil pagará, a partir do 7º mês após a homologação do plano, as dívidas trabalhistas incluídas nesta Recuperação Judicial até o teto legal de R\$198.000 (150 salários mínimos), seguindo os seguintes valores, até R\$10.000 no primeiro mês, até R\$20.000 no segundo mês, até R\$30.000 no terceiro mês, até R\$40.000 no quarto mês, até R\$48.000 e até R\$50.000, por processo.
 - No fim do 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, a Companhia terá condições de arcar com o saldo de eventuais processos trabalhistas, conforme a planilha reproduzida adiante nesta apresentação

	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Fluxo de pagamento mensal dos Acordos trabalhistas		0	0	0	0	0	-1.259	-2.159	-2.670	-3.007	-2.952	-2.446
Total de Trabalhistas	26.727	26.727	26.727	26.727	26.727	26.727	25.467	23.308	20.638	17.632	14.680	12.234
Crédito Ocean Air	31.797						6.359	5.100	2.941	271	-2.736	-5.687
Saldo							5.100	2.941	271	-2.736	-5.687	-8.133
Número de processos trabalhistas pagos							15	36	53	68	80	90
Número de processos trabalhistas restantes	133	133	133	133	133	133	118	97	80	65	53	43



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

**ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS DA ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION OPERATIONS SPECIFICATIONS)**

COM Nº 1408-41/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No. 1408-41/ANAC)

CNPJ: 15.918.330/0002-19

SYNERJET BRASIL LTDA.

Avenida Angélica, 115, Hangar 1, Aeroporto de Sorocaba
Sorocaba, SP, CEP 18065-450

AERONAVES (AIRCRAFT)

- PILATUS AIRCRAFT LTD Modelos (*Models*) PC-24, PC-12/45/47/47E, com exceção das tarefas de manutenção 12-B-21-50-01-00A-902A-A, 12-B-21-50-01-00A-903A-A, 12-B-25-90-00-00A-903B-A, 12-B-28-40-00-00A-420A-A, 12-B-31-30-05-00A-920A-A, 12-B-31-30-05-00A-920B-A, 12-B-32-40-06-00A-904A-A, 12-B-34-41-30-00A-903A-A (*except maintenance tasks 12-B-21-50-01-00A-902A-A, 12-B-21-50-01-00A-903A-A, 12-B-25-90-00-00A-903B-A, 12-B-28-40-00-00A-420A-A, 12-B-31-30-05-00A-920A-A, 12-B-31-30-05-00A-920B-A, 12-B-32-40-06-00A-904A-A, 12-B-34-41-30-00A-903A-A*).

RÁDIO-COMUNICAÇÃO/NAVEGAÇÃO (RADIO COMMUNICATION/NAVIGATION)

- Conforme a Lista de Capacidade aceita pela ANAC. (*In accordance with the Capability List, as accepted by ANAC.*)

INSTRUMENTOS (INSTRUMENTS)

- Conforme a Lista de Capacidade aceita pela ANAC. (*In accordance with the Capability List, as accepted by ANAC.*)

ACESSÓRIOS (ACCESSORIES)

- Conforme a Lista de Capacidade aceita pela ANAC. (*In accordance with the Capability List, as accepted by ANAC.*)

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (SPECIALIZED SERVICE)

- Testes e inspeções de sistemas altimétricos, previsto no requisito 91.411 do RBHA 91, executados conforme Apêndice E do RBAC 43 e manual do equipamento de testes altimétricos modelo ADTS542F, da GE.
- Testes e inspeções de Transponder, previsto no requisito 91.413 do RBHA 91, executados conforme Apêndice F do RBAC 43 e manual do equipamento de testes modelo IFR6000, da AEROFLEX.
- Testes e inspeções de VOR, previsto no requisito 91.171 do RBHA 91, executados conforme manual do equipamento de testes de NAV/COMM modelo IFR4000, da AEROFLEX.
- Testes e inspeções dos transmissores e localizadores de emergência (ELT), previsto no requisito 91.207 do RBHA 91, executados conforme manual do equipamento de testes modelo PR600, da KANNAD.
- Balanceamento dinâmico de hélices, executados conforme manual do equipamento para balanceamento de hélices modelo ACES2020, da ACES SYSTEMS.



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM N° 1408-41/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No.1408-41/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, emitido em favor de SYNERJET BRASIL LTDA., cujas instalações estão localizadas na Avenida Angelica, 115, Hangar 1, Aeroporto de Sorocaba, Sorocaba/SP, CEP 18065-450 e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHA) e Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: (*This Certificate is issued to SYNERJET BRASIL LTDA., whose business address is Avenida Angelica, 115, Hangar 1, Aeroporto de Sorocaba, Sorocaba/SP, CEP 18065-450 and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complied with the requirements established in the Brazilian Aeronautical Certification Regulations (RBHA) and Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform:*)

- **Categoria Célula Classe 3 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Airframe rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Rádio Classe 1 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de equipamentos de comunicação, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Radio rating Class 1 – maintenance, preventive maintenance and alteration of communication equipments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Rádio Classe 2 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de equipamentos de navegação, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Radio rating Class 2 – maintenance, preventive maintenance and alteration of navigation equipments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Rádio Classe 3 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de equipamentos de radar, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Radio rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of radar equipments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Instrumento Classe 2 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de instrumentos elétricos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Instrument rating Class 2 – maintenance, preventive maintenance and alteration of electrical instruments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)

- **Categoria Instrumento Classe 3 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de instrumentos giroscópicos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Instrument rating Class 3 - maintenance, preventive maintenance and alteration of gyroscopic instruments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Instrumento Classe 4 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de instrumentos eletrônicos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Instrument rating Class 4 - maintenance, preventive maintenance and alteration of electronic instruments, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Acessório Classe 2 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de acessórios elétricos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Accessory rating Class 2 – maintenance, preventive maintenance and alteration of electrical accessories, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Acessório Classe 3 -** Manutenção, manutenção preventiva e alteração de acessórios eletrônicos, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Accessory rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of electronic accessories, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)
- **Categoria Serviços Especializados Classe Única -** Atividades específicas de execução de manutenção, conforme Especificações Operativas da Organização de Manutenção. (*Specialized service rating Class Unique – specific activities of maintenance execution, according to the Maintenance Organization Operations Specifications*)

Para este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. (*For this Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145.*)

DURAÇÃO: Este Certificado é válido até que seja devolvido por seu detentor, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. (*Expiration date: This Certificate shall continue in effect up to be returned by the holder, canceled or suspended by ANAC.*)



COM 1408-41/ ANAC
AUTHORIZED SERVICE CENTER

**Categoria/Classe:
Acessório 2 e 3; Instrumento 1, 2, 3 e 4; Rádio 1, 2 e 3**

LISTA DE CAPACIDADE

LISTA DE PAGINAS EFETIVAS E REGISTRO DE REVISÕES

Páginas	Revisão N°	Data da Revisão	Revisado por	Páginas	Revisão N°	Data da Revisão	Revisado por
01	01	16/09/2020	Isamu/RT				
02	Original	02/10/2019	Isamu/RT				
03	Original	02/10/2019	Isamu/RT				
04	Original	02/10/2019	Isamu/RT				
05	01	16/09/2020	Isamu/RT				

LEGENDA		NÍVEL DE MANUTENÇÃO
C	- CALIBRAÇÃO	REP - REPARO
I	- INSPEÇÃO	S - SUBSTITUIÇÃO BATERIA
INST	- INSTALAÇÃO	T - TESTE
R	- REMOÇÃO	DTA - DADOS TÉCNICOS APROVADOS
RG	- REVISÃO GERAL	

REVISÃO N°: 01
DATA DA REVISÃO: 16/09/2020

ISAMU KUSANO
ANAC Cod. 100177/Lic. 16456
CREASP: 5060042472
SIPAER: 12308

Emissão	Original	02/10/2019
Revisão N°	01	16/09/2020



LISTA DE CAPACIDADE

COM 1408-41 ANAC

Item	Categoria	Classe	P/N	Descrição	Modelo	Fabricante	NÍVEL DE MANUTENÇÃO	OBS	DATA
1	ACESSÓRIO	2	065-00190-0101	Servo Actuator	KSA-2700	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
2	ACESSÓRIO	2	065-0015-XX(XX)	Servo Mount	KSM-375	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
3	ACESSÓRIO	3	1242-A-7010-001	Antenna - Aeronautical Satcom	AMT-1800	Honeywell	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
4	ACESSÓRIO	3	ASPIRE 200	Satellite Communications System	ASPIRE 200	Honeywell	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
5	ACESSÓRIO	3	CNX-900	Cabin Network Accelerator	CNX-900	Honeywell	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
6	ACESSÓRIO	3	071-01597-XXXX	APCS Controller	KMC-9200	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
7	INSTR	1	065-0082-XX	Air Data Computer	KDC-481	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
8	INSTR	1	065-0082-XX	Air Data Computer	KDC-481T	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
9	INSTR	1	PPT2-XXXXXXXXXX	Precision Pressure Transducer	PPT2-00002DFF2VS	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
10	INSTR	2	066-3063-XX	ADF Indicator	KI 227	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
11	INSTR	3	HG2205AB02	AHRS	AH-1000	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
12	INSTR	3	7024900-XXXXXX	Air Data Computer	AZ-252	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
13	INSTR	3	7030700-XXXXXX	Advanced Micro Air Data Computer	AZ-940	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
14	INSTR	3	7030700-XXXXXX	Advanced Micro Air Data Computer	AZ-950	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
15	INSTR	3	7030700-XXXXXX	Advanced Micro Air Data Computer	AZ-960	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
16	INSTR	3	065-5011-00	Acceleration Trim Switch	KA 132	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
17	INSTR	3	071-00188-0101	Configuration Module	KCM-200	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
18	INSTR	3	KCS 305	Slaved Gyrocompass System	KCS 305	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
19	INSTR	3	KCS-55A System X	Compass System	KCS 55A	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
20	INSTR	3	066-01202-XXXX	Display Unit (Primus Apex)	KDU-1080	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
21	INSTR	3	KFC 225	Flight Control	KFC 225	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
22	INSTR	3	KFC 325	Flight Control	KFC 325	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
23	INSTR	3	066-3034-XX	VOR/GS Indicator	KI 206	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
24	INSTR	3	066-3034-XX	VOR/LOC/GS Indicator	KI 207	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
25	INSTR	3	066-3056-10	VOR/ILS/GS Indicator	KI 208A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
26	INSTR	3	066-3056-XX	VOR/ILS/GS Indicator	KI 209	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
27	INSTR	3	066-3056-11	VOR/ILS/GS Indicator	KI 209A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
28	INSTR	3	060-00017-XXXX	Flight Command Indicator	KI 256	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
29	INSTR	3	060-0017-XX	Flight Command Indicator	KI 256	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
30	INSTR	3	89000004-100-00	AeroFlight Attitude Indicator	KI 300	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
31	INSTR	3	066-3046-XX	HSI	KI 525A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
32	INSTR	3	066-01179-XXXX	Electronic HSI	KI 825	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
33	INSTR	3	066-01179-XXX-NVG	EHSI Indicator (NVG)	KI 825	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
34	INSTR	3	12600-618-XXX	EHSI Indicator (NVG)	KI 825	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019

Emissão	Original	02/10/2019
Revisão N°	Original	02/10/2019



LISTA DE CAPACIDADE

COM 1408-41/ ANAC

Item	Categoria	Classe	P/N	Descrição	Modelo	Fabricante	NÍVEL DE MANUTENÇÃO	OBS	DATA
35	INSTR	3	KLR 10	Lift Reserve Indicator	KLR 10	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
36	INSTR	3	065-00189-XXXX	Magnetometer	KMG-7010	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
37	INSTR	3	060-0024-00	Rate Gyro	KRG 331	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
38	INSTR	3	060-0013-XX	Directional Gyro	KSG-105	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
39	INSTR	3	065-00188-XXXX	ADAHRS Unit	KSG7200	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
40	INSTR	3	065-00188-5104	ADAHRS Unit	KSG7200	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
41	INSTR	3	060-0026-00	Vertical Gyro	KVG-350	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
42	INSTR	4	066-3020-XX	Flight Command Indicator	KCI-310	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
43	INSTR	4	066-3082-XX	Flight Command Indicator	KCI-310A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
44	INSTR	4	066-03062-XXXX	Servoed Encoding Altimeter	KEA-346	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
45	RÁDIO	1	071-01539-0101	UHF Comm Control	KFS 599A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
46	RÁDIO	1	071-01546-XXXX	UHF Comm Control	KFS 599A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
47	RÁDIO	1	071-01546-0101-NVG	UHF Comm Control	KFS 599A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
48	RÁDIO	1	064-01072-0101	HF Power Amplifier	KPA-1052	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
49	RÁDIO	1	064-1023-XX	VHF Comm Transceiver	KTR 908	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
50	RÁDIO	1	064-01065-0100	UHF Transceiver	KTR 909	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
51	RÁDIO	1	064-01076-0101	UHF Transceiver	KTR 909B	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
52	RÁDIO	1	069-01037-XXXX	Multi Mode Digital Radio	KTR-2280	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
53	RÁDIO	1	069-01039-XXXX	Multi Mode Digital Radio	KTR-2280A	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
54	RÁDIO	1	064-1054-XX	VHF Comm	KY 196A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
55	RÁDIO	1	064-01084-XXXX	VHF Comm	KY 196B	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
56	RÁDIO	1	064-1053-XX	VHF Comm	KY 197A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
57	RÁDIO	1	064-1052-XX	VHF Comm	KY 96A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
58	RÁDIO	1	200-07799-0021	VHF Comm	KY 96A	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
59	RÁDIO	1	064-1051-XX	VHF Comm Transceiver	KY 97A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
60	RÁDIO	1	2041237-XXXX	VHF Comm	RTA-44A	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
61	RÁDIO	1	965-1696-051	VHF Comm Transceiver	RTA-50D	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
62	RÁDIO	2	153-017311-01	Sat Comm Transceiver	AFIS	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
63	RÁDIO	2	400-045500-0001	AFIS DMU	AFIS DMU	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
64	RÁDIO	2	050-03011-00XX	Intergraded Radio Package	CNI-5000	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
65	RÁDIO	2	050-03104-00XX	Intergraded Radio Package	CNI-5000	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
66	RÁDIO	2	CNI-5000	Intergraded Radio Package	CNI-5000	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
67	RÁDIO	2	071-1251-00	Switching relay	KA 138	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
68	RÁDIO	2	071-4037-XX	Avionics Cooling Fan	KA 33	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019

Emissão	Original	02/10/2019
Revisão N°	Original	02/10/2019



LISTA DE CAPACIDADE

COM 1408-41/ ANAC

Item	Categoria	Classe	P/N	Descrição	Modelo	Fabricante	NÍVEL DE MANUTENÇÃO	OBS	DATA
69	RÁDIO	2	066-3012-XX	Marker Beacon Lights	KA 35A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
70	RÁDIO	2	071-0003-00	Marker Lights	KA 40	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
71	RÁDIO	2	071-01508-XXXX	Multifunction Adapter	KA 90	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
72	RÁDIO	2	071-01553-0200	GPS Antenna	KA 92	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
73	RÁDIO	2	066-1077-XX	ADF Receiver	KDF 806	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
74	RÁDIO	2	066-1066-XX	DME R/T	KDM 706A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
75	RÁDIO	2	071-1283-XX	Nav Control	KFS 564A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
76	RÁDIO	2	071-1281-XX	TACAN Control (NVG)	KFS 579A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
77	RÁDIO	2	071-1291-XX	TACAN Control (NVG)	KFS 579A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
78	RÁDIO	2	071-1284-XX	ADF Control	KFS 586A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
79	RÁDIO	2	066-01201-XXXX	WAAS GPS Receiver	KGS-200	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
80	RÁDIO	2	HF-1050-XX	HF System	KHF-1050 System	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
81	RÁDIO	2	066-3034-XX	VOR/LOC Indicator	KI 203	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
82	RÁDIO	2	066-3038-XX	RMI	KI 229	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
83	RÁDIO	2	12600-606-101	RMI Indicator (NVG)	KI 229	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
84	RÁDIO	2	066-1044-XX	Marker Beacon Receiver	KMR 675	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
85	RÁDIO	2	066-1067-XX	Nav Receiver w/ GS	KN 53	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
86	RÁDIO	2	066-1068-XX	Panel Mount DME	KN 62A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
87	RÁDIO	2	066-1070-XX	DME Transceiver	KN 63	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
88	RÁDIO	2	066-1078-XX	Nav Receiver	KNR 634A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
89	RÁDIO	2	066-1078-XX	Nav Receiver	KNR 634A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
90	RÁDIO	2	205-00572-0007	Nav Receiver	KNR 634A	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
91	RÁDIO	2	205-00572-0007	Nav Receiver	KNR 634A	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
92	RÁDIO	2	066-1072-XX	ADF Receiver	KR 87	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
93	RÁDIO	2	066-01204-XXXX	MFD/GPS/NAVCOM	KSN 770	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
94	RÁDIO	2	069-1025-XX	Nav/Comm	KX 165	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
95	RÁDIO	2	069-01033-XXXX	Nav/Comm	KX 165A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
96	RÁDIO	2	7013270-XXX	Radio Management Unit	RM-855	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
97	RÁDIO	3	HG2021(1)	Global Navigation Satellite Sensor Unit	GNSSU	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
98	RÁDIO	3	066-1069-XX	DME Indicator	KDI 572	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
99	RÁDIO	3	066-1069-XX	Slave DME Indicator	KDI 573	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
100	RÁDIO	3	066-1091-XX	DME Indicator	KDI 573B	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
101	RÁDIO	3	066-1069-XX	DME Indicator	KDI 574	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
102	RÁDIO	3	071-01507-XXXX	Transponder Control	KFS 578A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019

Emissão N°	Original	02/10/2019
Revisão N°	Original	02/10/2019



LISTA DE CAPACIDADE

COM 1408-41/ ANAC

Item	Categoria	Classe	P/N	Descrição	Modelo	Fabricante	NÍVEL DE MANUTENÇÃO	OBS	DATA
103	RÁDIO	3	066-01196-XXXX	EGPWS	KGP 560	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
104	RÁDIO	3	KGX 130	ADS-B OUT with Integrated WAAS GPS	KGX 130	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
105	RÁDIO	3	KGX 150	ADS-B OUT with Integrated WAAS GPS	KGX 150	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
106	RÁDIO	3	890000016-150	Remote Mount WAAS GPS/UAT Receiver	KGX-150R	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
107	RÁDIO	3	066-3056-11	VOR/LOC/GS/GPS Indicator	KI 209A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
108	RÁDIO	3	KMH0880-XX	EGPWS & TAS	KMH 880	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
109	RÁDIO	3	KMH0980-XX	EGPWS & TAS	KMH 980	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
110	RÁDIO	3	066-01178-XXXX	Multi Hazard Awareness Unit	KMH-920	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
111	RÁDIO	3	890000007-XXXXXX	Mode S/ADS-B Transponder	KT-74	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
112	RÁDIO	3	890000007-002002	ADS-B Out Transponder for CNI 5000	KT-74 CNI-5000	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
113	RÁDIO	3	006-03140-XXXX	Traffic Advisory System	KTA 870	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
114	RÁDIO	3	066-01177-XXXX	Traffic Awareness Unit/Processor	KTA 970	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
115	RÁDIO	3	965-0476-088	GPWS	MARK II	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
116	RÁDIO	3	965-0758-XXX	Communication Management Unit	MKII CMU	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
117	RÁDIO	3	066-01143-XXXX	Mode S Transponder	MST 67A	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
118	RÁDIO	3	9007000-57001	ADS-B Out Transponder	MST 70B	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		02/10/2019
119	RÁDIO	3	071-01618-XXXX	TCAS/Transponder Control	PS 578	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
120	RÁDIO	3	7510700-XXX	Integrated Comm Unit	RCZ-833()	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
121	RÁDIO	3	7510700-XXX	Comm Unit	RCZ-851()	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
122	RÁDIO	3	7510700-XXX	Integrated Comm Unit	RCZ-854()	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
123	RÁDIO	3	RDR 2000 System	Color Radar System	RDR 2000	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
124	RÁDIO	3	RDR-2100 System	Color Radar System	RDR 2100	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
125	RÁDIO	3	071-01550-0201	Weather Radar	RDR-2060	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
126	RÁDIO	3	066-01127-XXXX	ATC TPR/Mode S	TRA-67	Honeywell	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
127	RÁDIO	1 e 2	066-1055-XX	Audio/Intercom	KMA 24	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
128	RÁDIO	1 e 2	066-1055-XX	Audio/Intercom	KMA 24H	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
129	RÁDIO	1 e 2	89000003-XXX	COMMUNICATIONS CONTROL PANEL	KMA 30	BendixKing	I, R, T, INST, REP		02/10/2019
130	ACESSÓRIO	2	31406-00()	Battery	PTSP-440()	MarathonNorco	I, R, T, INST, REP, RG		16/09/2020
131	ACESSÓRIO	2	RG-380E/44	Battery	RG-380E/44	Concord Battery	I, R, T, INST, REP		16/09/2020
132	INSTR	3	KFC 230	Flight Control	KFC 230	BendixKing	DTA, I, R, T, INST, REP		16/09/2020

Emissão	Original	02/10/2019
Revisão N°	01	16/09/2020

Processos líquidos

fls. 4311

Nome do Credor	Classe (Recup.)	Valor Pleiteado	Valor Apurado Credor (AJ)	Classe (AJ)	Valor Ilíquido	Total	Jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Jun/24
WILDIS TIBERIO SILVA DE MELO	Trabalhista	R\$ 625.306,46	Ilíquido	Trabalhista	625.306,46	625.306,46	625.306,46	625.306,46	625.306,46	625.306,46	625.306,46	615.306,46	595.306,46	565.306,46	525.306,46	477.306,46	434.306,46	
JOSÉ CARLOS ALVES FERREIRA	Trabalhista	R\$ 430.840,87	Ilíquido	Trabalhista	430.840,87	430.840,87	430.840,87	430.840,87	430.840,87	430.840,87	430.840,87	420.840,87	400.840,87	370.840,87	330.840,87	282.840,87	240.840,87	
JULIANA MENDONCA SAEZ SILVA	Trabalhista	R\$ 194.159,79	Ilíquido	Trabalhista	194.159,79	194.159,79	194.159,79	194.159,79	194.159,79	194.159,79	194.159,79	184.159,79	164.159,79	134.159,79	94.159,79	46.159,79	21.159,79	
SÉRGIO ROBERTO RIBEIRO	Trabalhista	R\$ 363.888,32	Ilíquido	Trabalhista	363.888,32	363.888,32	363.888,32	363.888,32	363.888,32	363.888,32	363.888,32	353.888,32	333.888,32	303.888,32	263.888,32	215.888,32	188.888,32	
JAILSON MARTINS SANTOS	Trabalhista	R\$ 332.218,97	Ilíquido	Trabalhista	332.218,97	332.218,97	332.218,97	332.218,97	332.218,97	332.218,97	332.218,97	322.218,97	302.218,97	272.218,97	232.218,97	184.218,97	121.218,97	
RAFAEL SCHETT	Trabalhista	R\$ 998.117,62	Ilíquido	Trabalhista	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	998.117,62	
WERNER DEUTSCH DE ALMEIDA	Trabalhista	R\$ 327.156,56	Ilíquido	Trabalhista	327.156,56	327.156,56	327.156,56	327.156,56	327.156,56	327.156,56	327.156,56	317.156,56	297.156,56	267.156,56	227.156,56	179.156,56	150.156,56	
OSWALDO LUIZ SOARES TELES	Trabalhista	R\$ 1.126.122,29	Ilíquido	Trabalhista	1.126.122,29	1.126.122,29	1.126.122,29	1.126.122,29	1.126.122,29	1.126.122,29	1.126.122,29	1.116.122,29	1.096.122,29	1.066.122,29	1.026.122,29	978.122,29	928.122,29	
ANDERSON DA SILVA LIMA	Trabalhista	R\$ 758.388,48	Ilíquido	Trabalhista	758.388,48	758.388,48	758.388,48	758.388,48	758.388,48	758.388,48	758.388,48	748.388,48	698.388,48	658.388,48	610.388,48	538.388,48	438.388,48	
DAVID MADUREIRA DE SÁ	Trabalhista	R\$ 338.151,70	Ilíquido	Trabalhista	338.151,70	338.151,70	338.151,70	338.151,70	338.151,70	338.151,70	338.151,70	328.151,70	308.151,70	278.151,70	238.151,70	190.151,70	150.151,70	
DUARTE DA COSTA MAIO	Trabalhista	R\$ 193.893,70	Ilíquido	Trabalhista	193.893,70	193.893,70	193.893,70	193.893,70	193.893,70	193.893,70	193.893,70	183.893,70	163.893,70	133.893,70	93.893,70	45.893,70	21.893,70	
DANIEL LIGOSKI	Trabalhista	R\$ 166.926,89	Ilíquido	Trabalhista	166.926,89	166.926,89	166.926,89	166.926,89	166.926,89	166.926,89	166.926,89	166.926,89	156.926,89	136.926,89	106.926,89	66.926,89	18.926,89	
DARIO DE LIMA ARAUJO	Trabalhista	R\$ 55.626,22	Ilíquido	Trabalhista	55.626,22	55.626,22	55.626,22	55.626,22	55.626,22	55.626,22	55.626,22	55.626,22	45.626,22	25.626,22	-	-	-	-
Diego Parente dos Santos	Trabalhista	R\$ 51.675,70	Ilíquido	Trabalhista	51.675,70	51.675,70	51.675,70	51.675,70	51.675,70	51.675,70	51.675,70	51.675,70	41.675,70	21.675,70	-	-	-	-
DERGON GOMES DA SILVA	Trabalhista	R\$ 631.773,23	Ilíquido	Trabalhista	631.773,23	631.773,23	631.773,23	631.773,23	631.773,23	631.773,23	631.773,23	631.773,23	601.773,23	571.773,23	531.773,23	483.773,23	433.773,23	
ROSELI RAMOS BORGES	Trabalhista	R\$ 295.784,60	Ilíquido	Trabalhista	295.784,60	295.784,60	295.784,60	295.784,60	295.784,60	295.784,60	295.784,60	285.784,60	235.784,60	195.784,60	147.784,60	97.784,60	47.784,60	
FELIPE NUNES FERREIRA	Trabalhista	R\$ 296.813,46	Ilíquido	Trabalhista	296.813,46	296.813,46	296.813,46	296.813,46	296.813,46	296.813,46	296.813,46	286.813,46	266.813,46	236.813,46	196.813,46	148.813,46	81.813,46	
ANDRÉ RICARDO ALMEIDA HERNANDEZ	Trabalhista	R\$ 971.332,63	Ilíquido	Trabalhista	971.332,63	971.332,63	971.332,63	971.332,63	971.332,63	971.332,63	971.332,63	961.332,63	941.332,63	911.332,63	871.332,63	823.332,63	333.332,63	
REGINALDO ANTONIO DE SAMPAIO	Trabalhista	R\$ 152.694,85	Ilíquido	Trabalhista	152.694,85	152.694,85	152.694,85	152.694,85	152.694,85	152.694,85	152.694,85	152.694,85	142.694,85	127.694,85	92.694,85	52.694,85	4.694,85	
MARCO ANTONIO DE SANTI ISIDORO	Trabalhista	R\$ 651.554,45	Ilíquido	Trabalhista	651.554,45	651.554,45	651.554,45	651.554,45	651.554,45	651.554,45	651.554,45	651.554,45	621.554,45	591.554,45	551.554,45	503.554,45	453.554,45	
MARCELO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Trabalhista	R\$ 91.175,41	Ilíquido	Trabalhista	91.175,41	91.175,41	91.175,41	91.175,41	91.175,41	91.175,41	91.175,41	81.175,41	61.175,41	31.175,41	-	-	-	
CAMILA FARIAZ FERREIRA	Trabalhista	R\$ 109.312,40	Ilíquido	Trabalhista	109.312,40	109.312,40	109.312,40	109.312,40	109.312,40	109.312,40	109.312,40	99.312,40	79.312,40	49.312,40	9.312,40	-	-	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	Trabalhista	R\$ 506.087,34	Ilíquido	Trabalhista	506.087,34	506.087,34	506.087,34	506.087,34	506.087,34	506.087,34	506.087,34	496.087,34	476.087,34	446.087,34	406.087,34	358.087,34	308.087,34	
ANTONIO ANDRADE BARBOSA	Trabalhista	R\$ 147.437,36	Ilíquido	Trabalhista	147.437,36	147.437,36	147.437,36	147.437,36	147.437,36	147.437,36	147.437,36	137.437,36	117.437,36	87.437,36	47.437,36	-	-	
ALEXANDRUS KACELNIKAS	Trabalhista	R\$ 276.402,84	Ilíquido	Trabalhista	276.402,84	276.402,84	276.402,84	276.402,84	276.402,84	276.402,84	276.402,84	266.402,84	246.402,84	216.402,84	176.402,84	128.402,84	80.402,84	
DANILO RODRIGUEZ PIRES	Trabalhista	R\$ 419.850,17	Ilíquido	Trabalhista	419.850,17	419.850,17	419.850,17	419.850,17	419.850,17	419.850,17	419.850,17	409.850,17	389.850,17	359.850,17	319.850,17	271.850,17	183.850,17	
JOEL BENVÍDOS DE SOUZA	Trabalhista	R\$ 192.189,56	Ilíquido	Trabalhista	192.189,56	192.189,56	192.189,56	192.189,56	192.189,56	192.189,56	192.189,56	182.189,56	162.189,56	132.189,56	92.189,56	44.189,56	-	
MARIO EUGENIO FERREIRA	Trabalhista	R\$ 17.797,00	Ilíquido	Trabalhista	17.797,00	17.797,00	17.797,00	17.797,00	17.797,00	17.797,00	17.797,00	17.797,00	-	-	-	-	-	
ADRIANO CHAGAS	Trabalhista	R\$ 234.060,46	Ilíquido	Trabalhista	234.060,46	234.060,46	234.060,46	234.060,46	234.060,46	234.060,46	234.060,46	224.060,46	204.060,46	174.060,46	134.060,46	86.060,46	4.060,46	
FELIPE RAFAEL ARAUJO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 57.693,96	Ilíquido	Trabalhista	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	57.693,96	-	
WAGNER COUTO CUNHA	Trabalhista	R\$ 206.618,61	Ilíquido	Trabalhista	206.618,61	206.618,61	206.618,61	206.618,61	206.618,61	206.618,61	206.618,61	196.618,61	176.618,61	146.618,61	106.618,61	58.618,61	1.618,61	
ALEXANDRE DE ANDRADE JUNIOR	Trabalhista	R\$ 146.779,84	Ilíquido	Trabalhista	146.779,84	146.779,84	146.779,84	146.779,84	146.779,84	146.779,84	146.779,84	136.779,84	116.779,84	86.779,84	46.779,84	21.779,84	7.779,84	
EUCIDES DA SILVA	Trabalhista	R\$ 167.314,94	Ilíquido	Trabalhista	167.314,94	167.314,94	167.314,94	167.314,94	167.314,94	167.314,94	167.314,94	157.314,94	137.314,94	107.314,94	67.314,94	19.314,94	-	
NIRTO ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA	Trabalhista	R\$ 139.207,33	Ilíquido	Trabalhista	139.207,33	139.207,33	139.207,33	139.207,33	139.207,33	139.207,33	139.207,33	129.207,33	109.207,33	79.207,33	39.207,33	-	-	
REMILDO LIMA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 285.253,97	Ilíquido	Trabalhista	285.253,97	285.253,97	285.253,97	285.253,97	285.253,97	285.253,97	285.253,97	275.253,97	255.253,97	225.253,97	185.253,97	137.253,97	-	
VALENTINA DE LIMA DA SILVA	Trabalhista	R\$ 132.476,25	Ilíquido	Trabalhista	132.476,25	132.476,25	132.476,25	132.476,25	132.476,25	132.476,25	132.476,25	122.476,25	102.476,25	72.476,25	-	-	-	

Processos Apurados pelo Credor

fls. 4312 2716

Para conferir o original, acesse o site [tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) e siga o procedimento.

Processos Apurados pelo Credor

fls. 4313

WJM23412716731
a código EEEB6A